



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses .....	3
Prefeitura Municipal de Colinas .....	4
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	4
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	5
Prefeitura Municipal de Riachão .....	6
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	15
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios .....	16
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte .....	17
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	17

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Araioes

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.07.2017.003 - PMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 04.07.2017.003 - PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a SRA. SAVANNA PATRICIA CARVALHO CRONEMBERGER.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA)-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: SAVANNA PATRICIA CARVALHO CRONEMBERGER.

CPF DO CONTRATADO: 014.007.853-32.

OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTINUO DE MANUSEIO, INFORMAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONVENIOS FEDERAIS-SINCOV.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso II e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 04/07/2017 a 04/11/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) DIVIDIDO EM 04(QUATRO) Parcelas de R\$ 2.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017, do Município de Araioes: Projeto/atividade: 2005 finalidade:0.20.00.100.000 categoria:3.3.90.36

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017.

Araioes (MA), 04 de Julho de 2017.

Rafael Gomes Leal

Secretario de Administração

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2017

#### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 036/2017

Aos quatro dias do mês de Julho de 2017, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação n.º 036/2017. **MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) E A SRA.SAVANNA PATRICIA CARVALHO CRONEMBERGER, INCRITA NO CPF:014.007.853-32, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTINUO DE MANUSEIO, INFORMAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONVENIOS FEDERAIS-SINCOV**, no valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo de Dispensa de licitação n.º 036/2017.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93.

RAFAEL GOMES LEAL

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2017

#### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 034/2017

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2017, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação n.º 35 em favor da Sr. Francisco Jose Machado Silva, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.403.443-87, objetivando a locação de imóvel situado no endereço Rua Pedro II, S/N, bairro Conceição, no Município de Araioes, para abrigar as instalações do "viva cidadão", serviço de políticas de cidadania a população desse Supracitado Município, no valor Anual Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo de Dispensa de licitação n.º 034/2017

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93.

RAFAEL GOMES LEAL

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.2017.001

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N.º 01.08.2017.001

**OBJETO: locação de imóvel situado no endereço Rua Pedro II, S/N, BAIRRO CONCEIÇÃO, no Município de Araioes, para abrigar as instalações do "viva cidadão", serviço de políticas de cidadania a população desse Supracitado Município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º, CENTRO - ARAIOSES(MA)**

**REPRESENTANTE: RAFAEL GOMES LEAL**

**CONTRATADA: FRANCISCO JOSE MACHADO SILVA**

**CPF: 704.403.443-87**

**ENDEREÇO: RUA PERO II, S/N, BAIRRO CONCEIÇÃO, ARAIOSES-MA**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.**

**FONTE DE RECURSO: PROJETO/ATIVIDADE:2005 / FINALIDADE: 020.00.100.000/ELEMENTO DE DEPESA:3.3.90.36 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**VALOR ANUAL GLOBAL:24.000,00, SENDO R\$ 2.000,00 / MENSAL.**

**VIGÊNCIA: 01/08/2017 A 31/12/2020**

**DATA DA ASSINATURA:01/08/2017**

Araioses,01 de Agosto de 2017.

Rafael Gomes Leal

Secretário de Administração

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

### **Prefeitura Municipal de Colinas**

#### **PORTARIA N° 005 12011- GAB/SEMUS**

#### **PORTARIA N° 005 12011- GAB/SEMUS**

De 11 de Julho de 2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde; Considerando o decreto municipal n° 046 de 08 de julho de 2017 que dispõe sobre a convocação da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS; Considerando a necessidade de definir a estrutura organizacional para a execução das atividades pertinentes; RESOLVE: Art. 1º - Instituir as comissões VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS, a realizar-se no dia 09 de Agosto de 2017, compostas de membros indicados por seus respectivos segmentos: 1. COMISSÃO ORGANIZADORA/ EXECUTIVA \* Presidente: Liliane Neves Carvalho; \* Coordenador Geral: Alexandre Lopes e Silva, \* Coordenador Adjunto: Carlos Eduardo Assunção Rêgo \* Tesoureiro: Antônia Audrêia Noleto \* Secretário Executivo: José da Guia Cunha \* Secretário de Credenciamento: Séfora Freire Brito 1. COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURA, \* Édila Rayane Viana Neponuceno \* Soliane da Silva Monteiro III. COMISSÃO DE RELATORIA \* Jordana Maria Freitas Alves Art 2º - Fica designado como Coordenador Geral da Estrutura organizacional da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS a Sr.a Deborah Fernanda Campos da Silva. Art 3º - Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se. COLINAS, 11 DE JULHO DE 2017, **LILIANE NEVES CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde Por. N°. 023/2017, Colinas-ma.

Autor da Publicação: CARLOS DOS SANTOS

### **Prefeitura Municipal de Governador Archer**

#### **DECRETO N° 24/2017**

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### **Decreta**

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do

Processo de Legitimação de Posse a **DOMINGOS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO** do imóvel localizado na Rua Barroso, s/n, Bairro Centro - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Governador Archer, em 07 de agosto de 2017.

#### **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

#### **DECRETO N° 25/2017**

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### **Decreta**

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **DOMINGOS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO** do imóvel localizado na Travessa do Açude, s/n, Bairro Centro - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 07 de agosto de 2017.

#### **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

#### **DECRETO N° 23/2017**

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### **Decreta**

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **DOMINGOS FERREIRA DO**

**NASCIMENTO FILHO** do imóvel localizado na Rua Barroso, s/n, Bairro Centro – CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Governador Archer, em 07 de agosto de 2017.

#### MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

#### DECRETO Nº 22/2017

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **ANTONIO SEGUNDO DE SOUSA FIALHO** do imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, s/n Bairro Princesa Isabel – CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Archer, em 07 de agosto de 2017.

#### MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

### Prefeitura Municipal de Pio XII

**EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/02/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/02/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII – MA, através da Prefeitura Municipal de Pio XII inscrita no CNPJ sob o Nº 06.447.833/0001-81 e TEIXEIRA, BARROS & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS: CNPJ 09.989.489/0001-88. Contrato de Serviço. OBJETO:**

contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado, de interesse da Administração Pública do Município de PIO XII, conforme especificações contidas na licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/05/2017 a 31/12/2017. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS ESTADUAL/R.PRÓPRIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO **PROJ/ATIVIDADE:** 02.061.0030 – Manutenção do Setor Jurídico **ELEMENTO/DESPESA:** 02 061 0030 2003 0000 - Manutenção e Funcionamento de Assessoria Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA, CPF: 459.427.493-53. Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Humberto Henrique Veras Teixeira Filho CPF: 780.864.773-04 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII – MA, em 22 de maio de 2017. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**DECRETO Nº 024 / 2017 - GAB - DECRETA A ANULAÇÃO DO PROCESSO, CONTRATO, PROCURAÇÃO E PODERES OUTORGADOS AO(S) ADVOGADO(S) IRREGULARMENTE CONTRATADOS E CONSTITUÍDOS PARA EXECUCAO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DO FUNDEF NOS AUTOS NO PROCESSO JUDICIAL EM TRAMITACAO PERANTE A JUSTICA FEDERAL DO MARANHAO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DECRETO Nº 024 / 2017 - GAB - DECRETA A ANULAÇÃO DO PROCESSO, CONTRATO, PROCURAÇÃO E PODERES OUTORGADOS AO(S) ADVOGADO(S) IRREGULARMENTE CONTRATADOS E CONSTITUÍDOS PARA EXECUCAO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DO FUNDEF NOS AUTOS NO PROCESSO JUDICIAL EM TRAMITACAO PERANTE A JUSTICA FEDERAL DO MARANHAO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII, Estado do Maranhão, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a outorga de poderes ao(s) causídico(s) habilitados na **ACAO ORDINARIA** constante do Processo **2006.37.00.006576-1**, que tramita perante a **3ª VARA FEDERAL do MARANHÃO**, por instrumento datado de 10 de MAIO DE 2017, com o objetivo de prestar serviços advocatícios para a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional; **Considerando** que a outorga dos advogados **JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO e BRUNO MILTON SOUSA BATISTA** se deu equivocadamente, vez que o PODER PUBLICO MUNICIPAL DE PIO XII já havia constituído os advogados GILSON ALVES BARROS E DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO por meio de regular processo licitatório no ano de 2006 na gestão do então prefeito RAIMUNDO RODRIGUES BATALHA; **Considerando** ainda que os advogados constituídos em 2006 acompanharam a devida ACAA ORDINARIA ate o seu transito em julgado estando portanto habilitados para promover a aludida execução; **Considerando**, por fim, o parecer do Procurado Geral desta municipalidade; **DECRETA: Art. 1º** Fica determinada, para todos os fins de direito, a Anulação do Processo de Contratação por inobservância ao Princípio da Legalidade e do conseqüente Contrato, bem como da(s) Procuração(ões) e dos Poderes outorgados aos advogados **JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO e BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, ou a quaisquer outros**

eventualmente substabelecidos e/ou que com este ou em seu nome atuem, a fim de que se abstenha(m) de executar qualquer serviço com o objeto descrito em favor deste **Município de PIO XII/MA**, nos autos da ação judicial de nº **2006.37.00.006576-1/ 3ª VARA FEDERAL** do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. - PIO XII / MA, 04 de Agosto de 2017. - **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA-Prefeito Municipal**.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

## Prefeitura Municipal de Riachão

### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

*Extrato de Contrato Nº 248/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. ACIOLINO LUIZ COSTA, inscrito no CPF sob nº 811.542.083-20, DAP nº. SDW0811542083200706171104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO : 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.175,00 (Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal. Representado pelo Sr. ACIOLINO LUIZ COSTA, Contratado, portador do CPF nº 811.542.083-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.*

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
ACIOLINO LUIZ COSTA	811 542 083-20	SDW0811542083200706171104	ABACAXI	UNID.	350	R\$ 3,00	R\$1.050,00
			BANANA PRATA OU PACOVÁ - De 1ª qualidade	kgs	250	R\$ 4,50	R\$1.125,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$2.175,0</b>

*Extrato de Contrato Nº 249/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. ACIOLINO LUIZ COSTA, inscrito no CPF sob nº 811.542.083-20, DAP nº. SDW0811542083200706171104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2044 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO*

**FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.625,00 ( Dezessete mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal. Representado pelo Sr. ACIOLINO LUIZ COSTA, Contratado, portador do CPF nº 811.542.083-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
ACIOLINO LUIZ COSTA	811 542 083-20	SDW0811542083200706171104	ABACAXI	UNID.	3250	R\$ 3,00	R\$9.750,00
			BANANA PRATA OU PACOVÁ - De 1ª qualidade	KGS	1750	R\$ 4,50	R\$7.875,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$17.625,00</b>

*Extrato de Contrato Nº 250/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. AURELIO COSTA FONSECA, inscrito no CPF sob nº 045.921.173-01, DAP nº. SDW0045921173010902170555. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal. Representado pelo Sr. AURELIO COSTA FONSECA, Contratado, portador do CPF nº 045.921.173-01. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.*

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
AURELIO COSTA FONSECA	045.921.173-01	SDW0045921173010902170555	MACAXEIRA	KGS	90	3,50	R\$ 315,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	250	R\$ 0,98	R\$ 245,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>Rs 560,00</b>

*Extrato de Contrato Nº 251/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. AURELIO COSTA FONSECA, inscrito no CPF sob nº 045.921.173-01, DAP nº. SDW0045921173010902170555. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,00 (Quatro*



**Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal. Representado pelo **Sr. AURELIO COSTA FONSECA**, Contratado, portador do CPF nº 045.921.173-01. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
AURELIO COSTA FONSECA	045.921.173-01	SDW004592117301090217055	MACAXEIRA	KGS	510	RS 3.50	RS 1.785,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	2750	RS 0,98	RS 2.695,00
<b>Total Agricultor</b>							<b>RS 4.480,00</b>

*Extrato de Contrato Nº 252/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. BENTO FERNANDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 055.119.923-72, DAP nº. SDW0055119923722505171006. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.178,00 ( Dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal. Representado pelo **Sr. BENTO FERNANDES DE SOUSA**, Contratado, portador do CPF nº 055.119.923-72. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.*

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
BENTO FERNANDES DE SOUSA	055 119 923-72	SDW0055119923722505171006	BANANA PRATA OU PACOVÁ - De 1ª qualidade	KGS	484	RS 4.50	RS2.178,00
<b>Total Agricultor</b>							<b>RS2.178,0</b>

*Extrato de Contrato Nº 253/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA*

**Nº 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. BENTO FERNANDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 055.119.923-72, DAP nº. SDW0055119923722505171006. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.622,00 ( Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal. Representado pelo **Sr. BENTO FERNANDES DE SOUSA**, Contratado, portador do CPF nº 055.119.923-72. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
BENTO FERNANDES DE SOUSA	055 119 923-72	SDW0055119923722505171006	BANANA PRATA OU PACOVÁ - De 1ª qualidade	KGS	3916	RS 4,50	RS17.622,00
<b>Total Agricultor</b>							<b>RS17.622,00</b>

*Extrato de Contrato Nº 254/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 778.625.703-91, DAP nº. SDW0778625703912902160843. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA**, Contratado, portador do CPF nº 778.625.703-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.*

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	778 625 703-91	SDW0778625703912902160843	MELANCIA	kg	133	R\$ 1,50	R\$199,50
			ALFACE	MAÇO	133	R\$ 2,50	R\$332,50
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	148	R\$ 2,50	R\$370,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	100	R\$ 0,98	R\$98,00
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 255/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob n° 778.625.703-91, DAP n°. SDW0778625703912902160843. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.092,00 (Oito Mil e Noventa e Dois Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA, Contratado, portador do CPF n° 778.625.703-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	778 625 703-91	SDW0778625703912902160843	MELANCIA	KGS	2867	R\$ 1,50	R\$4.300,50
			ALFACE	MAÇO	267	R\$ 2,50	R\$667,50
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	152	R\$ 2,50	R\$380,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	2800	R\$ 0,98	R\$2.744,00
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 256/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob n° 608.813.783-56, DAP n°. SDW0608813783561708150933. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 518,60 (Quinhentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, Contratado, portador do CPF n° 608.813.783-56. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	608 813 783-56	SDW0608813783561708150933	ALFACE	MAÇO	90	R\$ 2,50	R\$225,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	90	R\$ 2,50	R\$225,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	70	R\$ 0,98	R\$68,60
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 257/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob n° 608.813.783-56, DAP n°. SDW0608813783561708150933. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.171,40 (Quatro Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, Contratado, portador do CPF n° 608.813.783-56. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	608 813 783-56	SDW0608813783561708150933	ALFACE	MAÇO	310	R\$ 2,50	R\$775,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	210	R\$ 2,50	R\$525,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	2930	R\$ 0,98	R\$2.871,40
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 258/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob n° 777.750.903-91, DAP n°. SDW077750903912902160906. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA



**FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUSA,** Contratado, portador do CPF nº 777.750.903-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	777 750 903-91	SDW0777750903912902160906	ALFACE	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$ 500,00</b>

*Extrato de Contrato N° 259/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 777.750.903-91, DAP nº. SDW0777750903912902160906. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.* FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUSA,** Contratado, portador do CPF nº 777.750.903-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de

2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	777 750 903-91	SDW0777750903912902160906	ALFACE	MAÇO	700	R\$ 2,50	R\$1.750,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	900	R\$ 2,50	R\$2.750,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$4.500,00</b>

*Extrato de Contrato N° 260/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. DARIO JOSE SILVA VALADARES, inscrito no CPF sob nº 033.454.393-28, DAP nº. SDW0033454393280606170832. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.* FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.735,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. DARIO JOSE SILVA VALADARES,** Contratado, portador do CPF nº 033.454.393-28. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
DARIO JOSE SILVA VALADARES	033 454 393-28	SDW0033454393280606170832	MELANCIA	KGS	300	R\$ 1,50	R\$450,00
			ABOBORA	KGS	160	R\$ 3,00	R\$480,00
			MACAXEIRA	KGS	160	R\$ 3,50	R\$560,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	250	R\$ 0,98	R\$245,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$1.735,00</b>

Extrato de Contrato N° 261/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. DARIO JOSE SILVA VALADARES, inscrito no CPF sob nº 033.454.393-28, DAP nº. SDW0033454393280606170832. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.007,00 (Quinze Mil e Sete Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. DARIO JOSE SILVA VALADARES, Contratado, portador do CPF nº 033.454.393-28. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
DARIO JOSE SILVA VALADARES	033 454 393-28	SDW0033454393280606170832	MELANCIA	KGS	4700	R\$ 1,50	R\$7.050,00
			ABÓBORA	KGS	940	R\$ 3,00	R\$2.820,00
			MACAXEIRA	KGS	440	R\$ 3,50	R\$1.540,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	2650	R\$ 0,98	R\$2.597,00
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 262/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, inscrito no CPF sob nº 753 489 933-87, DAP nº. SDW0848408703490401170228. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, Contratado, portador do CPF nº 753 489 933-87. DATA DA ASSINATURA

DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
FRANCISCO DOS SANTOS COELHO	753 489 933-87	SDW0848408703490401170228	ABACAXI	UNID.	730	R\$ 3,00	R\$2.190,00
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 263/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, inscrito no CPF sob nº 753 489 933-87, DAP nº. SDW0848408703490401170228. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00 ( Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, Contratado, portador do CPF nº 753 489 933-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
FRANCISCO DOS SANTOS COELHO	753 489 933-87	SDW0848408703490401170228	ABACAXI	UNID.	5920	R\$ 3,00	R\$17.760,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$17.760,00</b>

Extrato de Contrato N° 264/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sra. JORDANIA MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob nº 033.486.643-06, DAP nº. SDW0033486643060305161230. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pela Sra. JORDANIA MARQUES SANTOS, Contratado, portador do CPF nº 033.486.643-06. DATA DA ASSINATURA DO

CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
JORDANIA MARQUES SANTOS	033 486 643-06	SDW0033486643060305161230	ABOBORA	KGS	185	R\$ 3,00	R\$555,00
			MACAXEIRA	KGS	90	R\$ 3,50	R\$315,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$870,00</b>

Extrato de Contrato N° 265/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sra. JORDANIA MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob nº 033.486.643-06, DAP nº. SDW0033486643060305161230. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.130,00 (Sete Mil e Cento e Trinta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pela Sra. JORDANIA MARQUES SANTOS, Contratado, portador do CPF nº 033.486.643-06. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
JORDANIA MARQUES SANTOS	033 486 643-06	SDW0033486643060305161230	ABOBORA	KGS	1315	R\$ 3,00	R\$3.945,00
			MACAXEIRA	KGS	910	R\$ 3,50	R\$3.185,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$7.130,00</b>

Extrato de Contrato N° 266/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. JOSINO LOPES DE MATOS NETO, inscrito no CPF sob nº 815.658.523-20, DAP nº. SDW0815658523200705121055. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (Dois Mil e Cento e Sessenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. JOSINO LOPES DE MATOS NETO, Contratado, portador do CPF nº 815.658.523-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira

Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
JOSINO LOPES DE MATOS NETO	815 658 523-20	SDW0815658523200705121055	BANANA PRATA OU PACOVA - De 1ª qualidade	KGS	480	R\$ 4,50	R\$2.160,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$2.160,00</b>

Extrato de Contrato N° 267/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. JOSINO LOPES DE MATOS NETO, inscrito no CPF sob nº 815.658.523-20, DAP nº. SDW0815658523200705121055. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. JOSINO LOPES DE MATOS NETO, Contratado, portador do CPF nº 815.658.523-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
JOSINO LOPES DE MATOS NETO	815 658 523-20	SDW0815658523200705121055	BANANA PRATA OU PACOVA - De 1ª qualidade	KGS	3920	R\$ 4,50	R\$17.640,00
			<b>Total Agricultor</b>				<b>R\$17.640,00</b>

Extrato de Contrato N° 268/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrito no CPF sob nº 618.444.773-47, DAP nº. SDW0618444773472505160654. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS

**MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS,** Contratado, portador do CPF n° 618.444.773-47. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS	618 444 773-47	SDW0618444773472505160654	ALFACE	MAÇO	150	R\$ 2,50	R\$375,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
			FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA)	KG	100	R\$ 6,75	R\$675,00
			<b>Total Agricultor</b>				

*Extrato de Contrato N° 269/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrito no CPF sob n° 618.444.773-47, DAP n°. SDW0618444773472505160654. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 10.825,00 (Dez Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e*

alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS,** Contratado, portador do CPF n° 618.444.773-47. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS	618 444 773-47	SDW0618444773472505160654	ALFACE	MAÇO	350	R\$ 2,50	R\$875,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	200	R\$ 2,50	R\$500,00
			FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA)	KG	1400	R\$ 6,75	R\$9.450,00
			<b>Total Agricultor</b>				

*Extrato de Contrato N° 270/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. LUIZ JARDIM BARROS JUNIOR, inscrito no CPF sob n° 602.625.393-90, DAP n°. SDW0602625393900606170315. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.426,00 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. LUIZ JARDIM BARROS JUNIOR,** Contratado, portador do CPF n° 602.625.393-90. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.*

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
LUIZ JARDIM BARROS JUNIOR	602 625 393-90	SDW0602625393900606170315	MELANÇIA	KGS	300	R\$ 1,50	R\$450,00
			ABÓBORA	KGS	120	R\$ 3,00	R\$360,00
			MACAXEIRA	KGS	120	R\$ 3,50	R\$420,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	200	R\$ 0,98	R\$196,00
			<b>Total Agricultor</b>				

*Extrato de Contrato N° 271/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. LUIZ JARDIM BARROS JUNIOR, inscrito no CPF sob n° 602.625.393-90, DAP n°. SDW0602625393900606170315. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 11.518,00 (Onze Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009,*

subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. LUIZ JARDIM BARROS JUNIOR**, Contratado, portador do CPF nº 602.625.393-90. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
LUIZ JARDIM BARROS JUNIOR	602 625 393-90	SDW0602625393900606170315	MELANCIA	KGS	2700	R\$ 1,50	R\$4.050,00
			ABOBOIRA	KGS	1080	R\$ 3,00	R\$3.240,00
			MACAXEIRA	KGS	480	R\$ 3,50	R\$1.680,00
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	2600	R\$ 0,98	R\$2.548,00
			<b>Total Agricultor</b>				

**Extrato de Contrato N.º 272/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sra. MARIA DE FÁTIMA BARROSO LOPES, inscrito no CPF sob nº 401.288.063-20, DAP n.º. SDW0817862473720706170502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N.º 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pela Sra. MARIA DE FÁTIMA BARROSO LOPES, Contratado, portador do CPF nº 401.288.063-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.**

1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
MARIA DE FÁTIMA BARROSO LOPES	401 288 063-20	SDW0817862473720706170502	ALFACE	MAÇO	120	R\$ 2,50	R\$300,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	120	R\$ 2,50	R\$300,00
			ABACAXI	UNID.	340	R\$ 3,00	R\$1.020,00
			<b>Total Agricultor</b>				

**Extrato de Contrato N.º 273/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sra. MARIA DE FÁTIMA BARROSO LOPES, inscrito no CPF sob nº 401.288.063-20, DAP n.º. SDW0817862473720706170502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.130,00 (Treze Mil e Centro e Trinta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº**

8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N.º 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pela Sra. MARIA DE FÁTIMA BARROSO LOPES, Contratado, portador do CPF nº 401.288.063-20. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
MARIA DE FÁTIMA BARROSO LOPES	401 288 063-20	SDW0817862473720706170502	ALFACE	MAÇO	780	R\$ 2,50	R\$1.950,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	380	R\$ 2,50	R\$950,00
			ABACAXI	UNID.	3410	R\$ 3,00	R\$10.230,00
			<b>Total Agricultor</b>				

**Extrato de Contrato N.º 274/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. RAFLESIO DE SOUSA SOARES, inscrito no CPF sob nº 618.537.893-05, DAP n.º. SDW0618537893050911150828. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.970,00 (Um Mil e Novecentos e Setenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N.º 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo Sr. RAFLESIO DE SOUSA SOARES, Contratado, portador do CPF nº 618.537.893-05. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.**

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
RAFLESIO DE SOUSA SOARES	618 537 893-05	SDW0618537893050911150828	BANANA PRATA OU PACOVA - DE 1ª QUALIDADE	KGS	260	R\$ 4,50	R\$1.170,00
			ABACAXI	UNID.	100	R\$ 3,00	R\$300,00
			ALFACE	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
			CHEIRO-VERDE	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
			<b>Total Agricultor</b>				

**Extrato de Contrato N.º 275/2017. REFERENTE Á CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal Sr. RAFLESIO DE SOUSA SOARES, inscrito no CPF sob nº 618.537.893-05, DAP n.º. SDW0618537893050911150828. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.030,00 (Dezesseis Mil e Trinta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL:**

Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. RAFLESIO DE SOUSA SOARES**, Contratado, portador do CPF n° 618.537.893-05. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
RAFLESIO DE SOUSA SOARES	618 537 893-05	SDW0618537893050911150828	BANANA PRATA OU PACOVÁ - De 1ª qualidade	KGS	2740	R\$ 4.50	R\$12.330,00
			ABACAXI	UNID.	900	R\$ 3,00	R\$2.700,00
			ALFACE	MACO	300	R\$ 2,50	R\$750,00
			CHEIRO-VERDE	MACO	100	R\$ 2,50	R\$250,00
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 276/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal **Sr. RAIMUNDO SILVA MACHADO**, inscrito no CPF sob n° 000.988.493-95, DAP n°. SDW0006542863372807141147. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. RAIMUNDO SILVA MACHADO**, Contratado, portador do CPF n° 000.988.493-95. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
RAIMUNDO SILVA MACHADO	000.988.493-95	SDW0006542863372807141147	MELANCIA	KGS	440	R\$ 1,50	R\$660,00
<b>Total Agricultor</b>							<b>R\$660,00</b>

Extrato de Contrato N° 277/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal **Sr. RAIMUNDO SILVA MACHADO**, inscrito no CPF sob n° 000.988.493-95, DAP n°. SDW0006542863372807141147. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 5.340,00 (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE

16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. RAIMUNDO SILVA MACHADO**, Contratado, portador do CPF n° 000.988.493-95. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
RAIMUNDO SILVA MACHADO	000.988.493-95	SDW0006542863372807141147	MELANCIA	kgs	3560	R\$ 1,50	R\$5.340,00
<b>Total Agricultor</b>							<b>R\$5.340,00</b>

Extrato de Contrato N° 278/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal **Sr. ROQUE ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob n° 003.736.651-30, DAP n°. SDW0003736651300404170340. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.130,00 (Um Mil e Cento e Trinta Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. ROQUE ALVES DE SOUSA**, Contratado, portador do CPF n° 003.736.651-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
ROQUE ALVES DE SOUSA	003 736 651-30	SDW0003736651300404170340	ABOBORA	KGS	120	R\$ 3,00	R\$360,00
			ALFACE	MACO	70	R\$ 2,50	R\$175,00
			CHEIRO-VERDE	MACO	70	R\$ 2,50	R\$175,00
			MACAXEIRA	KGS	120	R\$ 3,50	R\$420,00
			<b>Total Agricultor</b>				

Extrato de Contrato N° 279/2017. REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal **Sr. ROQUE ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob n° 003.736.651-30, DAP n°. SDW0003736651300404170340. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** VALOR GLOBAL: **R\$ 9.170,00 (Nove Mil e Cento e Setenta Reais).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA.** FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei n° 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA



SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. ROQUE ALVES DE SOUSA**, Contratado, portador do CPF nº 003.736.651-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
ROQUE ALVES DE SOUSA	003 736 651-30	SDW0003736651300404170340	ABOBORA	KGS	1080	R\$ 3,00	R\$3.240,00
			ALFACE	MACO	530	R\$ 2,50	R\$1.325,00
			CHEIRO-VERDE	MACO	330	R\$ 2,50	R\$825,00
			MACAXEIRA	KGS	1080	R\$ 3,50	R\$3.780,00
			<b>Total Agricultor</b>			<b>R\$9.170,00</b>	

Extrato de Contrato N° 280/2017. REFERENTE Á **CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017**. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal **Sr. VALDINES ROCHA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 807.274.333-34, DAP nº. SDW0807274333340706171135. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. VALOR GLOBAL: **R\$ 1.525,30 (Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA**. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. VALDINES ROCHA DE SOUSA**, Contratado, portador do CPF nº 807.274.333-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
VALDINES ROCHA DE SOUSA	807 274 333-34	SDW0807274333340706171135	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA)	KG	210	R\$ 6,75	R\$1.417,50
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	110	R\$ 0,98	R\$107,80
			<b>Total Agricultor</b>			<b>R\$1.525,30</b>	

Extrato de Contrato N° 281/2017. REFERENTE Á **CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017**. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801/0001-00 e de outro lado o fornecedor do grupo informal **Sr. VALDINES ROCHA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 807.274.333-34, DAP nº. SDW0807274333340706171135. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. FONTE DE RECURSO: 02 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 306 0251 2043 0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. VALOR GLOBAL: **R\$ 12.366,70 (Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31, dezembro de 2017. MODALIDADE: **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA**. FUNDAMENTO LEGAL: Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei nº 11947/2009, Resolução /CD/FNDE N° 38 DE 16/07/2009, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº

735.165.973-72 – Contratante e fornecedor do grupo informal, representado pelo **Sr. VALDINES ROCHA DE SOUSA**, Contratado, portador do CPF nº 807.274.333-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2017. Raimundo Madeira Neto – Presidente da CPL.

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unid.	6. Quant.	7. Preço Proposto	8. Valor Total
VALDINES ROCHA DE SOUSA	807 274 333-34	SDW0807274333340706171135	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA)	KG	1790	R\$ 6,75	R\$12.082,50
			MILHO VERDE EM ESPIGA	UNID.	290	R\$ 0,98	R\$284,20
			<b>Total Agricultor</b>			<b>R\$12.366,70</b>	

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

## Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- N° 023/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 023/2017, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, pintura, madeira, pré-moldados, ferramentas e essências, hidráulicos e sanitários, destinado a reforma, manutenção e construção de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: VIDROLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.414.734/0001-01, localizada na Av. Getulio Vargas, N° 1543, Centro - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 473.826,00 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 04 de Agosto de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N° 022/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 022/2017, que teve como objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo sem motorista destinado a atender as necessidades de transporte nas diversas Secretarias Municipais de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.179.593/0001-60, localizada na Rua Projetada B, N° 1607, Sala B, Centro - Governador Edson Lobão - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 198.337,50 (cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a

partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 04 de Agosto de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **ATA DESERTA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº 025/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 DATA:** 07/08/2017 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de impressoras e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade. **ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº 025/2017** Às catorze horas do dia sete de Agosto de 2017, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, situada Av. Principal, s/n Centro, o Pregoeiro Municipal o Sr. Fernando Oliveira Carneiro, bem como os membros da equipe de apoio, designados através da portaria nº 021/2017 de 02 de Janeiro de 2017, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação do pregão em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro faz constar em Ata a não efetivação do certame em vista da ausência de licitantes presentes, uma vez que o aviso da licitação foi publicado no diário oficial do estado do maranhão, jornal de grande circulação (O Progresso), jornal oficial dos municípios (FAMEM), no site: [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br) e no quadro de avisos dessa Municipalidade, esclarecendo que nenhuma empresa compareceu para o certame. Em vista do exposto, o Pregoeiro procedeu aos autos com vistas à apreciação quanto à repetição do certame. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Sessão, da qual lavrou - se a presente Ata que vai assinada somente pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio uma vez que não houve licitante presente à Sessão, sendo a licitação considerada deserta. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal** Clebio Cardoso Pinheiro **Membro** Núbia Silveira Bandeira **Membro**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 024/2017, que teve como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras e compressores odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: MARCIA MAGNA BOSCO - ME, inscrita no CNPJ nº 08.713.605/0001-31, localizada na Rua Pernambuco, Nº 110, Juçara - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 07 de Agosto de 2017. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

### **Prefeitura Municipal de São José dos Basílios**

#### **PORTARIA 095/2017/PMSJB - GAB**

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **ALINE MARTA BORGES VALE**, portadora

do **RG 793065976 SSP/MA** e **CPF nº 910.423.303 - 44**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências.

**Art. 2º -** Está Nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2017. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

**Autor da Publicação:** Aldo da Silva Melo

#### **PORTARIA Nº 094/2017/PMSJB - GAB**

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **VERA MARIA BARBOSA BONFIM**, portadora do **RG 717.388 SSP/MA** e **CPF nº 270.151.143 - 72**, para o cargo de **INSPETORA DE TRÂNSITO**, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências.

**Art. 2º -** Está Nomeação entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2017. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

## Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

### AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE, através da Comissão de Licitação** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto e contratação de empresa especializada na realização de capacitação, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 07 de agosto de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS. PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

## Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

### EDITAL N° 006/2017

**Editai n° 006/2017, de 06 de julho de 2017, de convocação I Conferência Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Tasso Fragoso/Maranhão.**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA, Roberth Claydson Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, atendendo SOS Anseios da Sociedade e dos Órgãos públicos, para que seja elaborados os Planos Municipais de Meio Ambiente, de Turismo e de Cultura, CONVOCA todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil e do Poder Público para participar da I Conferência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, que terá como tema: "A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL E DEFENSOR DE SUA CULTURA", A SER REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017, na Câmara de Vereadores de Tasso Fragoso, Maranhão, terá a seguinte programação:

- Das 7:30 às 8:30 horas: Acolhida com Erik voz e violão
- Das 7:30 às 9:30 horas: Inscrições
- Das 8:30 às 9:00 horas: Mesa de Abertura da Conferência
- Das 9:40: Aprovação do Regimento
- Das 9:40 às 10:00: Lanche
- Das 10:00 às 12:00: Mesa Redonda
- Das 12:00 às 13:30: Almoço
- Das 13:00 às 14:00 horas: Animação
- Das 14:00 às 15:00 horas: Trabalhos de grupo
- Das 15:00 às 16:00 horas Apresentação para Plenárias
- Das 16:00 às 16:15 horas: Plenária Final
- Das 16:30 às 17:00 horas: Lanche

### CONVIDADOS:

- Agnaldo Guimarães Fialho: Secretário Adjunto De Meio Ambiente e Turismo
- Maria José Alves Cândido: Secretária de Meio Ambiente e

Turismo

- Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira: Secretário de Juventude, Cultura e Desporto e Lazer
- Superintendente Resíduos da SEMA
- Giiltalã Araújo Lima: Consultor de Políticas Públicas

A Comissão Organizadora da I CMMTC de Tasso Fragoso, Maranhão, instituída através de portaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do qual terá em sua composição membros dos Conselhos de Meio Ambiente, de Turismo e de Cultura, e será presidida pela Secretária de Meio Ambiente.

Tasso Fragoso/MA, 06 de julho de 2017.

Roberth Claydson Martins Coelho

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

### RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 001/2017

**DOS CONSELHOS: CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que foi deliberado pelos conselhos municipais em reunião conjunta realizada no dia 03 de julho de 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar I Conferência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município de Tasso Fragoso, Maranhão, a se realizar no dia 10 de agosto de 2017, no horário das 08:00 às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2- A I CMMTC do município de Tasso Fragoso, Maranhão terá como objetivo sistematizar as propostas dos diversos seguimentos da sociedade para a elaboração dos planos municipais de Meio Ambiente, Turismo e de Cultura.

Art. 3º- A I CMMTC terá o tema: "**A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL E DEFENSOR DE SUA CULTURA**".

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria José Alves Cândido

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.




\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
					(Obras com recursos federais)				
					<b>OBRIGATÓRIO</b>				
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Tue Aug 08 04:00:17 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)